



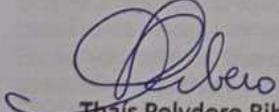
ANEXO II

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ELOS BRASIL**

O INSTITUTO ELOS BRASIL, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.241.216/0001-08, por sua Diretora Executiva, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2025, no formato on-line através do link no zoom <https://us02web.zoom.us/j/4391119168?omn=85662012363>, às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, e às 15h30 (quinze e trinta horas), em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Ratificar o resultado do exercício fiscal de 2023 a partir da auditoria KPMG nas demonstrações contábeis;
- (ii) Discutir e homologar as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, referentes ao ano de 2024, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, bem como determinar a destinação de eventual superávit, de acordo com as determinações da Lei n.º 13.019/14;
- (iii) Aprovar o relatório de atividades de 2024;
- (iv) Aprovar alterações e atualizações da Política de Gastos/ Despesas;
- (v) Aprovar a proposta de programação anual 2025;
- (vi) Assuntos Gerais.

Santos, 17 de abril de 2025.

  
Thais Polydoro Ribeiro

Diretora Executiva

RTDOPJ Santos  
Registro nº

... 76188 ...

**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTOS - SP**

Eu, **THAÍS POLYDORO RIBEIRO**, brasileira, maior, casada, arquiteta e urbanista, com identidade RG n.º [REDACTED] inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], residente na Rua Doutor [REDACTED], na qualidade de Diretora Executiva do INSTITUTO ELOS BRASIL, com sede na Rua Marechal Hermes, n.º 37, CEP: 11025-040, Santos, SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.241.216/0001-08, venho, respeitosamente, requerer, nos termos da lei, o registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Santos, 07 de maio de 2025.

**THAÍS POLYDORO RIBEIRO**

Diretora Executiva

... 76188 ...



ANEXO IV

POLÍTICA DE GASTOS E PROCEDIMENTOS DE LOGÍSTICA

De: Diretor Executivo  
Data de Publicação: 02/2019  
Data da atualização: 04/2025

**PÚBLICO ALVO:** Todos os COLABORADORES, dirigentes, administradores, conselheiros, estagiários e prestadores de serviços do Instituto Elos

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Esta Política de Gastos e Procedimentos de Logística se aplica a todos os COLABORADORES, dirigentes, administradores, conselheiros, estagiários e prestadores de serviços do Instituto Elos doravante denominados "PESSOAL".

1.2 A presente Política de Gastos e Procedimentos de Logística ("POLÍTICA") tem por objeto definir as regras e diretrizes fundamentais para nortear a conduta profissional do PESSOAL com relação aos gastos e logística.

2 - PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES

O Instituto Elos realiza a compra dos bilhetes e envia por e-mail para a equipe. Em caso de perda do embarque, a pessoa requisitante se responsabiliza pela compra de outro trecho equivalente ao perdido para que possa começar e/ou continuar a viagem que estava planejada. Também se responsabiliza por quaisquer custos referentes a remarcação da passagem do trecho de volta. Caso isso aconteça fora do horário de trabalho do ELOS (das 9h às 18h) usar o telefone de contato com a coordenação e ou André Pascoal para remarcação. Trocas de passagens só serão feitas em caso de urgência e dependem da aprovação da pessoa responsável pelo projeto. Para solicitações de passagem o link de pedido é: <https://forms.gle/qewFxxi1Ffo7yJfQ9>

3 - HOSPEDAGEM

Para hospedagem, disponibilizaremos as opções de hospedagem em Airbnb e Hotel, em quartos duplos prioritariamente (sendo a média de valor por hospedagem R\$250 por diária para o quarto). Após definição de dia, local e horários, solicitar o pedido de reserva, através do link: <https://forms.gle/3jNw2Y9RgdHQie1G9>. Despesas extras da hospedagem como frigobar, lavanderia e outros serviços não poderão ser pagas pelo Elos. Em caso de viagens maiores de 7 dias, gastos com lavanderia poderão ser reembolsados.

4 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

O uso do veículo é estritamente profissional não devendo ser utilizados para fins pessoais. Por medida de segurança, não é recomendada a direção em estradas e rodovias à noite (após as 19 horas). As seguintes informações são necessárias. Todos os carros são locados com 3.000km, caso perceba ser necessário o aumento da quilometragem deve-se enviar email solicitando de alteração para [producao@institutoelos.org](mailto:producao@institutoelos.org). Muito importante: ao retirar o veículo na agência é essencial realizar o Checklist para Locação de Veículo para garantir o bom estado do veículo no ato da locação. Caso tenha algum tipo de avaria pedir para que seja incluída essa observação no documento de locação. ATENÇÃO: O usuário deve se atentar às normas de trânsito e contrato de locação, pois multas e franquias de sinistro onde haja comprovada negligência SERÃO COBRADAS DO MOTORISTA. Em caso de sinistro deve-se avisar imediatamente o Escritório ELOS enviando email para [producao@institutoelos.org](mailto:producao@institutoelos.org) que se encarregará de comunicar ao coordenador responsável. Após isso, fazer imediatamente o Boletim de Ocorrência (B.O.) para todos os casos de avaria pois só assim o seguro da locadora é acionado. Caso não se faça o B.O., o motorista assume automaticamente o valor a ser pago pelo conserto. Caso não seja possível continuar com o veículo devido ao sinistro, deve-se devolver o veículo antecipadamente à agência de locação e na entrega solicitar novo veículo no



mesmo contrato de locação efetuado. Após fechamento do contrato, solicitar o comprovante do sinistro e enviar em até 48 horas para o ELOS ([producao@institutoelos.org](mailto:producao@institutoelos.org)) com a palavra "[SINISTRO]" no título do e-mail. Para solicitação de locação de automóvel, utilizar o link: <https://forms.gle/vAEAyx6P75qJoo5j9>

#### 5 - FRANQUIAS E SINISTROS

**ATENÇÃO:** Nunca resolver um sinistro por conta própria enviando o carro para conserto. O pagamento do sinistro será efetuado via ELOS para a locadora e o valor cobrado pelo conserto/multa e taxas advindas do incidente repassados pelo ELOS para o motorista. Além disso, em caso de troca de condutor não prevista, avisar previamente o ELOS ([producao@institutoelos.org](mailto:producao@institutoelos.org)) por e-mail com com a palavra "[TROCA DE CONDUTOR]" no título e aguardar o retorno com a devida autorização. **ATENÇÃO:** É proibido a direção de veículo por parte de pessoas não cadastradas como motoristas. O veículo de ser devolvido lavado, nas mesmas condições da retirada, e com o tanque cheio (usando o combustível com melhor custo). **ATENÇÃO:** Caso haja alguma cobrança de serviço ou taxa pela ausência de lavagem e combustível na devolução, o mesmo será pago pelo ELOS diretamente à locadora. As taxas cobradas pela locadora geralmente são altas, busque sempre entregar o carro limpo. Na devolutiva, o usuário deverá fazer a conferência do check list identificando se as possíveis imperfeições detectadas no veículo já existiam anteriormente e não aceitar a instauração de sinistros por parte da locadora caso os defeitos já haviam sido identificados e registrados na retirada do veículo. Na devolução ficar com uma cópia do checklist e do fechamento para que não haja cobranças indevidas por parte da locadora.

#### 6 - COMBUSTÍVEL E PEDÁGIO

O Instituto Elos arcará com o combustível, pagamento de pedágio e estacionamento, desde que os documentos para reembolso sejam considerados válidos pelo setor responsável através de solicitação.

#### 7 - OUTRAS MODALIDADES DE TRANSPORTE

Aplicativo: 99, Uber, Taxi: O Instituto Elos não possui conta corporativa em nenhuma plataforma de transporte. Por isso, ao utilizar esses serviços, mediante aprovação de responsável pelas finanças do projeto/área, você poderá solicitar reembolso das despesas. Sempre que possível, deve-se priorizar a alternativa mais econômica que atenda às necessidades do deslocamento. Ou seja, a recomendação é utilizar a opção mais básica, como por exemplo o Uber X. Caso seja necessário, pode-se optar por uma categoria superior que acomode objetos grandes, materiais de facilitação ou bagagens. É muito importante considerar o uso consciente desse modo de transporte compartilhando viagens sempre que possível.

#### 8 - ALIMENTAÇÃO

O Instituto Elos arcará com as despesas de alimentação, durante a atuação no território. Em viagem: Se a hospedagem inclui Café da Manhã: neste caso, cada pessoa terá direito a uma verba de até R\$90,00 por dia para cobrir os custos com almoço, jantar e água. Se a hospedagem não inclui Café da Manhã ou em Airbnb: neste caso a diária de alimentação será acrescida de R\$25,00 totalizando R\$115,00 para cobrir todas as refeições (café da manhã, almoço e jantar) e água.

Na Baixada Santista: Se você vive na Baixada, ou durante a sua estadia por aqui, pode almoçar no Instituto Elos diariamente, você só precisa avisar com antecedência. Considere que a capacidade máxima de produção da nossa cozinha tem um limite tanto para o escritório quando para o espaço Elos. O almoço é um benefício para a Equipe da Casa. Pessoas do projeto são bem vindas para o almoço, que neste caso é custeado pela célula. Ou seja, os convites para a equipe de projeto devem ser autorizados pela gestão da célula e a disponibilidade deve ser sempre checada considerando a prioridade para a equipe da casa.

Durante a realização de atividades fora do escritório neste caso, cada pessoa poderá solicitar o reembolso de até R\$45,00 para cobrir os custos com o almoço e compra de água.

Em reuniões externas: Quando a reunião, ou conjunto de reuniões exige que a pessoa esteja fora da sua residência e das dependências do escritório por período superior a 4 horas, solicitar o reembolso de até R\$45,00 para cobrir os custos com o almoço e água.

Em viagens internacionais: Quando o custo não for coberto pela empresa contratante, definiremos caso a caso.

\*\*\*Para todos os casos se atentar a documentação comprobatória da despesa: Todos os reembolsos devem ser acompanhados de comprovantes fiscais (notas fiscais ou recibos) que detalham os valores gastos e os itens consumidos.

\*\*\*Em nenhuma hipótese serão cobertos custos de bebida alcoólica.

Importante: Este documento orienta a tomada de decisões com relação a custos cobertos pelo Elos, exceções deverão ser autorizadas expressamente pela liderança da célula após alinhamento com o responsável financeiro do Elos.

#### 9 - SEGURO

Todas as pessoas da equipe da casa possuem seguro contrato. Para as pessoas de projetos, será contratado seguro, com período de duração compatível ao trabalho em campo.

RTDGRJ Santos  
Registro nº

... 76188 ...

ANEXO I

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ELOS  
BRASIL, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025:**





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ELOS BRASIL**  
**CNPJ: 04.241.216/0001-08**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, às 11h00 (onze horas), em segunda convocação, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, as pessoas associadas ao INSTITUTO ELOS BRASIL, com sede na Rua Marechal Hermes, n.º 37, CEP: 11025-040, Santos, SP, por meio da plataforma disponibilizada no link <https://us06web.zoom.us/j/86372171900>, contando com a participação de nove (9) pessoas associadas: Thaís Polydoro Ribeiro, Valdeci Souza Rocha, Leandro Mafra, Rodrigo Rubido Alonso, Natasha Mendes Gabriel, Ariane Mates, Silvana Contreras, Andre Luiz Pascoal, Gislane Magalhães e 03 (três) pessoas não associadas: Yasmin, Cláudia Ferreira e Pamela Gaino conforme print da tela que comprova a participação das pessoas associadas (ANEXO I). A Presidente da Assembleia, Sra. Thaís Polydoro Ribeiro, nomeou a mim Silvana Contreras, para secretariar os trabalhos. A pedido da Presidente foi lida a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o edital de convocação datado de 15 de abril de 2025 (ANEXO II): 1. Ratificar o resultado do exercício fiscal de 2023 a partir dos ajustes realizados pela auditoria KPMG nas demonstrações contábeis; 2. Discutir e homologar as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, referentes ao ano de 2023, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, bem como determinar a destinação de eventual superávit, de acordo com as determinações da Lei n.º 13.019/14; 3. Aprovar o relatório de atividades de 2024; 4. Aprovar alterações e atualizações da Política de Gastos/ Despesas; 5. Aprovar a proposta de programação anual 2025; E 6. Assuntos Gerais.

Dando início aos trabalhos na primeira ordem do dia, foi realizada a apresentação da KPMG em relação à mudança da metodologia de reconhecimento de receitas. Assim, ratifica-se nesta assembléia que a demonstrações de resultados do exercício de 2023 anteriormente apresentado e aprovado na Assembléia de abril de 2024 no valor déficit de R\$ R\$265.150,70 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais e setenta centavos), após a auditoria demonstrações de resultados pela empresa KPMG, constatou superávit no exercício de no valor de R\$84.632,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais). os recursos foram aplicados no Projeto Guerreiros Sem Armas, no acompanhamento do desenvolvimento de territórios da Baixada santista e no Fundo de reserva do Elos conforme determina a Lei n.º 13019/14 e o parágrafo único do artigo 5º do estatuto social.

Seguindo a ordem do dia, foram analisados e aprovados as demonstrações contábeis do exercício fiscal de 2024 com apresentação do parecer do Conselho Fiscal que teve reunião realizada em 27/05/2025, restando constatado que houve superávit no exercício no valor de R\$2.289.375,51 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). A Assembléia aprovou a destinação dos recursos de superávit conforme determina a Lei n.º 13019/14 e o parágrafo único do artigo 5º do estatuto social para : Projetos da célula de



Educação ( Família GSA), Projetos da célula de Movimento, aporte para o Fundo de reserva do Elos e aporte para o Fundo que constituirá o futuro Fundo Patrimonial do Elos. Apresentou-se o parecer favorável do Conselho Fiscal como se pode comprovar com o parecer do conselho e com o print da tela da reunião (ANEXO III). A Assembleia aprovou as demonstrações financeiras de 2024 do Instituto Elos Brasil.

Dando continuidade, passou-se para o item quatro da pauta, a fim de aprovar o Relatório de Atividades de 2024. Apresentou-se o relatório o documento disponível no link [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://institutoelos.org/wp-content/uploads/2025/04/Relatorio-Elos-2024-\\_V9.pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://institutoelos.org/wp-content/uploads/2025/04/Relatorio-Elos-2024-_V9.pdf), sendo aprovado pela unanimidade das pessoas associadas participantes.

Após, realizou-se o próximo item da pauta através da leitura e a aprovação por unanimidade do texto da Política de Gastos/ Despesas, conforme ANEXO IV;

Em seguida, passou-se para o item 5, apresentando a proposta de programação 2025 conforme projetos descritos abaixo:

Projetos - Plano de Ação 2025	Descrição
ASSESSORAMENTO TÉCNICO – VILA DOS PESCADORES	Continuidade do Projeto de Protagonismo Comunitário e Desenvolvimento Territorial, com plano de Ação que contempla propostas de Desenvolvimento Territorial (Ativa a Vila) e Juventude ( Conexão Elos) - Cubatão SP.
ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO Tá Legal	Capacitação de até 40 pessoas empreendedoras sociais, coletivos e gestores nas práticas administrativas financeiras a partir da experiência do Instituto Elos e suas certificações em aulas on-line.
ASSESSORAMENTO MOVIMENTA BAIXADA TERRITÓRIOS: PARATINGA E ACARAÚ São Vicente /SP	Continuidade no Assessoramento através de articulações institucionais nos municípios de São Vicente e Praia Grande. Início das ações na cidade de Cubatão em 2025.  O projeto denomina-se desde setembro de 2024 como MOVIMENTA BAIXADA com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento local sustentável nos territórios que tangenciam a ferrovia.

2



VILA NATAL, VILA ESPERANÇA E COSTA MUNIZ - Cubatão/SP	<p>As atividades envolvem o mapeamento socioterritorial desses bairros, contemplando visitas técnicas, articulações institucionais e levantamento de informações para compreender os desafios, potencialidades e demandas específicas de cada território, fortalecendo os vínculos com os moradores e criando um ambiente propício à construção coletiva.</p> <p>Em São Vicente a assessoria também apoia a mediação de conflitos no processo de reintegrações de posse, especialmente nas áreas de faixa de domínio da ferrovia, buscando promover soluções conciliatórias entre moradores, poder público e a empresa Rumo.</p> <p>Em 2025 projeto entrará na fase de implementação com a realização de Vivências Oasis, oficinas de formação cidadã, lançamento de edital comunitário, mentorias para projetos locais, ações de integração entre comunidades e apoio financeiro via fundo semente, buscando estimular iniciativas lideradas por moradores e fortalecer redes locais de cooperação e transformação.</p>
FORMAÇÃO POLÍTICA-CIDADÃ/SÃO JOAQUIM São Paulo / SP	Continuidade do Assessoramento através de mobilização comunitária e aplicação do Jogo Oasis através de formação para funcionários da empresa do entorno da comunidade, moradores, e OSC Semente Oré; será iniciada ação em uma nova comunidade.
REDE ELOS - COMUNIDADE GSA	Assessoramento técnico on line de mobilização, integração e engajamento da rede de jovens egressos do GSA.
REDE ELOS - COMUNIDADE 013	Assessoramento técnico através de eventos formativos e rodas de conversa com a rede de comunidades Elos.
TERRITÓRIOS EM MOVIMENTO - assessoramento técnico	Assessoramento técnico na mobilização comunitária e na execução de projetos no Morro de Santa Maria, Jardim São Manoel na cidade de Santos/SP e na Conceiçãozinha no Guarujá /SP. No segundo semestre ações na Vila Natal e na Vila Esperança.



PROJETOS E PROGRAMAS QUE FORTALECEM A CAUSA	Palestras, workshops, projetos e programas não citados nesta lista e que fortaleçam a causa do Instituto Elos e sua atuação de assessoramento.
GSA GERAÇÃO GSA ELOS NA LIDERANÇA	Programa de capacitação e formação para a cidadania, no fortalecimento de lideranças comunitárias, movimentos sociais e de grupos populares. Contribui para promover a educação de lideranças e impulsionar processos de desenvolvimento comunitário e territorial com atuação em 4 públicos simultaneamente.  Gsa – jovens acima de 18 anos que participam do processo seletivo  Geração GSA – jovens de 14 a 17 anos  Lideranças de empresas e organizações sociais.  Moradores das comunidades anfitriãs
VISITAS INSPIRADORAS	Programa de capacitação e formação para a cidadania, no fortalecimento de adolescentes de ensino fundamental II e ensino médio a partir de visita a iniciativas comunitárias da rede Elos e workshop da Filosofia Elos.
CONEXÃO ELOS ( RECURSOS DO CMDCA SANTOS)  SANTOS - SP Morro Santa Maria, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Paquetá.	Projeto aprovado no Fundo Municipal da Criança e Adolescente, realizará um programa de protagonismo com 60 adolescentes de 12 a 18 anos, residentes nos territórios Morro Santa Maria, Jardim São Manoel, Vila dos Criadores e Paquetá. O objetivo é criar oportunidades para adolescentes desenvolverem suas potencialidades, senso de pertencimento e protagonismo despertando para o exercício de uma cidadania ativa.  As atividades propostas são compostas por encontros semanais, imersões formativas, oficinas temáticas, mentoria e bolsa iniciativa.

*[Handwritten signatures]*



CAUSAS EM MOVIMENTO: INCIDÊNCIA	CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social CMDCA - Conselho Municipal da Criança de Adolescente CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar Fórum Social da Baixada Santista Promotoria Comunitária BR Cidades
------------------------------------	--

Em assuntos gerais aprovou-se a atualização dentro dos percentuais previstos no Sindicato Competente, do valor de hora técnica corrigido tem-se R\$187,60, sendo o formato de contratação no regime CLT da Diretoria Executiva. A dedicação mensal média nos últimos anos foi de 104 horas.

Em assuntos Gerais foi reapresentada a carta com pedido de afastamento do associado Herbert Santo de Lima pelo período do seu mandato de vereador eleito no município de São Lourenço / MG pelo período de 2025-2028. Por erro do cartório, este documento não foi juntado como anexo no registro da ata de 11 de dezembro de 2024. Foi reapresentada a carta com pedido de desligamento da associada Clarissa Muller sendo extinta sua relação de pessoa associada com o Instituto Elos.

Por fim, informou-se que o Instituto Elos recebeu o Prêmio Periferia Viva da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades pelo Assessoramento realizado na Câmara Judicial da Vila dos Criadores e a empresa Edge ganhou o **Prêmio da Associação dos Terminais Portuários (ATP)** na categoria **Impacto Social Portuário com o Projeto Protagonismo Comunitário na Vila dos Pescadores**, através da inscrição da iniciativa comunitária de geração de trabalho para inclusão produtiva de mulheres denominada "Voa Guará" do Assessoramento com o Instituto Elos na Vila dos Pescadores.

Em seguida aprovou-se

Não havendo mais nada a ser tratado, às 16:22hs foi encerrada a sessão da Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias pela Presidente dos trabalhos e pela Secretária de Mesa, para registro no cartório competente.

RTEOPJ Bahia  
Registro nº

... 76188 ...



ELOS

Santos, 29 de abril de 2025.

*Handwritten mark*

*Handwritten signature of Thais Polydoro Ribeiro*

Thais Polydoro Ribeiro - Presidente da Assembleia

*Handwritten signature of Silvana Contreras*

Silvana Contreras - Secretária da Assembleia

*Handwritten initials*



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das  
Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

*Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga*

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 76.188 de 04/06/2025**

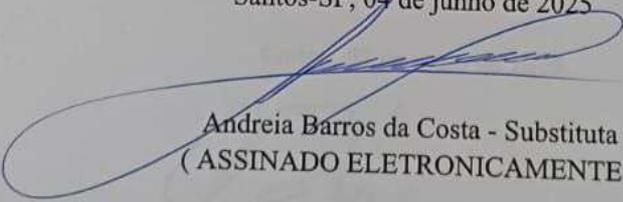
Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 14 (quatorze) páginas, foi apresentado em 07/05/2025, o qual foi protocolado sob nº 95.328, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 76.188 e averbado no registro nº 75.140 de 08/01/2025 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Cível de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

**Apresentante:** THAIS POLYDORO RIBEIRO

**Natureza:**  
ARQUIVAMENTO

**\*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 04 de junho de 2025

  
Andreia Barros da Costa - Substituta  
( ASSINADO ELETRONICAMENTE )

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunala Justiça
RS 130,26	RS 36,98	RS 25,31	RS 6,89	RS 8,93
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 6,22	RS 2,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 217,19



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1211454PJFB000007149AD250